



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nome do Responsável pelo Projeto: Ivone Alves Teixeira - Identidade: 01.620.414-1
DETRAN/RJ - CPF.: 004.830.487-55.

Área de Abrangência: SBA Sociedade Beneficente de Anchieta – Av. Nazaré, 2.336 -
Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.645-010.

População Alvo: Pessoas com deficiência e/ou transtornos e suas famílias e/ou cuidadores.

Meta: 342 pessoas com deficiências.

1. CONTEXTO

Na busca pela construção de uma sociedade igualitária onde o respeito e a diversidade humana que atenda as necessidades e interesses dos cidadãos e atentos a Lei de nº 8742/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) que determina o enfrentamento da gravidade dos problemas sociais brasileiros, a SBA Sociedade Beneficente de Anchieta coerente com seus objetivos estatutários, com seu histórico de mais de duas décadas de atuação na área de atendimento às crianças/adolescentes e cuidadores, desenvolve ações baseadas na Proteção Social Especial, na Integração e na Inclusão Social, em sintonia com a sinergia promovida pelo Estado, gera espaço colaborador que atende a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade, conforme resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, Art. 1º e a Resolução Nº 34 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), no tocante ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências e seus cuidadores.

A SBA está geograficamente localizada no bairro de Anchieta, limítrofe aos municípios da Baixada Fluminense, cercada de comunidades densamente povoadas em um grande





bolsão de pobreza e baixo índice de desenvolvimento humano da Zona Norte do Rio de Janeiro, a SBA tem 84,47% de seus usuários provenientes do Município do Rio de Janeiro e 15,53% de outros municípios¹. Como em todas as áreas de baixo IDH, a maioria das famílias apresenta baixa renda e, frequentemente, é composta por núcleos monoparentais, com grande número de filhos, pais com baixa ou nenhuma escolaridade e sem emprego formal, além das desestruturas emocionais pelo alto índice de violência urbana que levam muitas vezes a conflitos, violências domésticas, vícios e abusos deixando a criança e ou o adolescente em vulnerabilidade social.

Toda essa complexidade de problemas sociais perdura ao longo da vida, deixando assim a pessoa com deficiência e seus cuidadores a margem da sociedade, foi com esta preocupação que a ONU (Organização das Nações Unidas) promulgou a Convenção sobre os Direitos da pessoa com Deficiência, homologada em 2006 e ratificada no Brasil em 2008, a qual promove, defende e garante condições de vida com dignidade e autonomia para pessoa com deficiência.

Nesta linha de raciocínio a SBA tem como Visão “Formar Cidadãos Centrados em princípios nobres que formam o caráter humano” e Missão “Propiciar habilitação e reabilitação de qualidade para toda família”, focou suas atividades em três linhas de ação: Habilitação e Reabilitação, Ocupação Sadia do Tempo e Programa de Desenvolvimento Humano, tomando por base o Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” o que contradiz o grave problema da exclusão social tanto da pessoa com deficiência quanto a dos cuidadores, contrapondo-se a esta realidade a SBA realiza atendimento de 2ª à 6ª feiras de 08:00 às 17:00 aos usuários e seus cuidadores que tem em seu núcleo um ou mais deficientes e de forma gratuita intervém na identificação as necessidades e na viabilização de recursos que possam minimizar o impacto de uma exclusão social e a sobrecarga decorrente da situação de dependência e prestação de cuidados prolongados, bem como na interrupção ou violação de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência e seus cuidadores.

¹ Por este convênio apenas serão atendidos aqueles que apresentarem comprovante de residência no município do Rio de Janeiro.



LOT



2. JUSTIFICATIVA

Considerando:

- a vulnerabilidade financeira das famílias da região e bairros circunvizinhos para custear um processo reabilitativo ou habilitativo;
- a carência de equipamento público especializado para atendimento a pessoa com deficiência e seus cuidadores nesta área da cidade;
- a dificuldade de locomoção, transporte e acessibilidade para pessoa com deficiência e seus cuidadores para lugares distantes a busca de atendimento;
- a representatividade no bairro e em todos os bairros circunvizinhos em quanto referência de centro de reabilitação e habilitação da área;
- a quantidade de tipos de deficiência e transtornos que pela formação de nossa equipe podemos atender;
- a carência de recursos culturais das famílias da região e bairros circunvizinhos, que lhes impossibilitam na formação de hábitos que imputem em suas vidas os direitos e deveres como cidadãos centrados em princípios;
- a evidência em seu quadro de atendimentos de usuários e cuidadores que vivem sobre atitudes discriminatórias e preconceituosas, desvalorizadas nas suas potencialidades e capacidades, dependência e falta de autonomia, desestrutura familiar pelo alto grau de stress do cuidador e falta de cuidados adequados por parte do cuidador além do alto grau de exposição a violência urbana;
- os programas elaborados pela SBA para a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, à acessibilidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, que determina o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com este projeto será obtido um melhor resultado, com usuários mais motivados, melhoria também nas relações familiares e comunitárias. Além de incremento do espaço físico em um ambiente agradável, com condições de melhor desempenho.

Justifica-se a importante contratação dos serviços desenvolvidos pela SBA Sociedade Beneficente de Anchieta para execução deste convênio.



[Handwritten signature]



3. OBJETO

Incremento temporário da proteção social especial para fins de aquisição de material de consumo e manutenção/reparo do espaço físico.

4. ABRANGÊNCIA

Realiza suas atividades em sua sede, geograficamente localizada no bairro de Anchieta, situado no Município do Rio de Janeiro, limítrofe dos bairros de Ricardo de Albuquerque, Deodoro, Guadalupe e Pavuna e é cercado de comunidades densamente povoadas em um grande bolsão de pobreza, alto índice de violência urbana e Baixo Índice de Desenvolvimento Humano da Zona Norte do Rio de Janeiro.

5. PRODUTO

Renovação de materiais utilizados nos atendimentos sociais, através do pagamento das contas de serviços públicos, manutenção, material e serviços de terceiros.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Será feito relatório mensal das atividades que constarão com registros fotográficos e documentos fiscais.

7. PRAZO

O prazo será da data de assinatura até 30 de Abril de 2019.

8. SUPERVISÃO

A partir da entrega dos relatórios, a administração pública fará supervisão através da comissão gestora.

9. PLANILHA DE CUSTOS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Concessionárias	25.540,00
Consumo	18.000,00
Serviços Prestados por Terceiros P.J.	14.690,00
Serviços Prestados por Terceiros P.F.	41.770,00





TOTAL	100.000,00
-------	------------

10. ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Entre diversas parcerias destacam-se:

PARCEIRO	NATUREZA DA RELAÇÃO	FINALIDADE
6ª Coordenadoria de Assistência Social (CAS)	Articulação para políticas publicas	Participando das ações e atividades desse equipamento, tais como: reuniões gerais, extraordinárias, fóruns sociais, simpósios e capacitações.
6ª X JECRIM Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	Cooperação Técnica	Encaminhamento de Reeducandos para prestação de serviços ou pecuniária.
9ª Vara Federal Criminal	Cooperação Técnica	Encaminhamento de Reeducandos para prestação de serviços ou pecuniária.
APPRAS Associação Beneficente para Reabilitação	Financeira e Materiais	Captação de recursos através de campanhas e articulações internas e externas.
Ceasa Rio Banco de Alimentos	Concessão de Produtos	Doação de gêneros alimentícios.
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Articulação para políticas publicas	Viabilizam benefícios aos usuários e proporcionam capacitação para os profissionais.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Articulação para políticas publicas	Recebimento de encaminhamentos para atendimento aos usuários.
Conselho Tutelar	Articulação para políticas publicas	Encaminhamento de serviços que propõem o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Dannemann Siemsen Bigler Ipanema	Financeira	Doação.
Energy Sistemas Internacionais Energia S/A	Financeira	Doação.
Escolas Particulares e Públicas	Articulação para encaminhamentos	Acompanhamento do desempenho e frequência escolar dos usuários.



Est



FEBIEX	Articulação para políticas publicas	Articulação com outras instituições do mesmo segmento para fortalecimento da rede.
Instituto Fernando Filgueiras	Articulação para encaminhamentos	Execução dos serviços ambulatoriais necessários aos nossos usuários.
Marinha do Brasil	Financeira	Atendimento de usuários encaminhados.
Petrobras S.A.	Financeira	Atendimento de usuários encaminhados.
Piraquê S/A	Concessão de Produtos	Doação de alimentos.
Postos de Saúde de Anchieta	Articulação para encaminhamentos	Execução dos serviços ambulatoriais necessários aos nossos usuários.
Região Administrativa de Anchieta	Articulação para encaminhamentos	Fornecer atendimento e serviços de ordem do Ministério do Trabalho, Defensoria Pública e outros.
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Articulação para políticas publicas	Acompanhamento das atividades realizadas pela Instituição através de supervisão.
SESC - Banco Rio de Alimentos	Concessão de Produtos	Doação de gêneros alimentícios.
SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Financeira	Atendimento de usuários encaminhados.
Souza Cruz S/A	Concessão de Produtos	Doação de alimentos.
Subprefeitura de Guadalupe	Articulação para políticas publicas	Atendimento à população, na aquisição dos direitos e deveres pertinentes a esta no sentido dos serviços realizados pela Prefeitura de forma descentralizada.
VEP Vara de Execuções Penais	Cooperação Técnica	Encaminhamento de Reeducandos para prestação de serviços ou pecuniária.



JAT



sociedade
beneficente
de anchieta

PC21/S49SDH/08/00025/2013...-06/Rev/2013 NLS 000021

Ivone Alves Teixeira
Diretora Administrativa

CNPJ: 28.676.005/0001-58
Utilidade Pública Federal Processo MJ. 0801500054/97
Registro CNAS 23026.004946/92-26
Av. Nazaré, 2336 - Anchieta - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.645-010
Tel.: 2455-8110 / 2455-8112 E-mail: sba@mrr.org.br

